



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº: 052/2025

Contratação Direta nº: 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a **Dispensa** - **Contratação Direta nº 004/2025**, referente à:

OBJETO: Encadernação em capa dura, de 11 (onze) livros de atos normativos da Câmara Municipal, compreendendo resoluções, LDO, PPA, LOA e demais leis municipais, com escrita em dourado em baixo-relevo na capa e no dorso, nas cores preta ou vermelha.

CONTRATADO: CRIARTE GRÁFICA RÁPIDA LTDA., CNPJ nº 30169560000135

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Valor total: R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco